

PORTARIA Nº 12.058/2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 11.120 DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEIRÓ MOREIRA MARRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI:

I - LUIZ EDUARDO FERREIRA

Representante do Município

FABIANO ELIAS REIS ABRAHÃO

Suplente

II – WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO

Representante da SESTRAN

ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO

Suplente

III – EDUARDO LUZIA FERREIRA

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos Veículos Rodoviários de Patrocínio

POMPÍLIO ALVES DE QUEIROZ

Suplente

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) será presidida pela representante da SESTRAN

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal